



EDITAL PRPPG Nº. 031/2021

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE**

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público este Edital referente ao Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Exercício Físico na Promoção da Saúde, Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade Pitágoras Unopar, será realizada pela comissão de Seleção do Programa.
2. O Mestrado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas **15(quinze)**.
3. O Doutorado Profissional em Exercício Físico na Promoção da Saúde tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas **7(sete)**.
4. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Vitae* documentado e Avaliação Oral.
5. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/exercicio-fisico-na-promocao-da-saude/>
6. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **14 a 18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
7. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/exercicio-fisico-na-promocao-da-saude/> dia **21/02/2021** a partir das **17h**.
8. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deve ser realizada nos dias **22 e 25/02/2022**.
9. **Início do período letivo: 07/03/2021**.

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 04/02/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 04/02/2022**:
 - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 Cópia do Diploma ou Comprovante de Defesa do Curso de Mestrado (especificamente para o Processo de Seleção para o Curso de Doutorado);**
 - 4.4 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH); e**
 - 4.5 Curriculum Vitae (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
10. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=2>
6. **Local de envio da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do e-mail strictosensu@unopar.br com o assunto “Processo Seletivo Mestrado/Doutorado Exercício”
7. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
8. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
9. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/exercicio-fisico-na-promocao-da-saude/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do *Curriculum Vitae* (documentado em um único arquivo em PDF)**; será realizada diante das atividades de formação profissional e acadêmica dos candidatos. O *Curriculum Vitae* deverá elaborado seguindo rigorosamente a sequência de informações disposta no ANEXO I.
 - 1.2 **Avaliação Oral (presencial)**; será sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, devendo demonstrar aptidão e habilidade para o desenvolvimento de projetos de pós-graduação, bem como, sua motivação e comprometimento para ingresso no programa.
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Realizado a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 2(duas) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 2(duas) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Análise do *Curriculum Vitae*.

IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/exercicio-fisico-na-promocao-da-saude/> dia **21/02/2022**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **22 a 25/02/2021** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Mestrado em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC. (Somente para o curso de Doutorado)
 - 1.3. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.4. Fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado (autenticada). (Somente para o curso de Doutorado)
 - 1.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.6. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.7. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópia autenticada dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu@unopar.br) ou pessoalmente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, para o endereço:**
UNOPAR - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado/Doutorado em Exercício Físico na Promoção da Saúde
Rua Marselha, 591 – Jardim Piza
86041-140 Londrina – PR
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **22/02/2022**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
- 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (04 de fevereiro de 2022) e;
- 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 20/12/2021 à 07/01/2022.
6. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 28 de outubro de 2021.

Prof. Hélio Hiroshi Sugimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Flávia Pellissari Pomin Frutos
Reitora

Publique-se.

ANEXO I

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

- Solicitamos que o “*Curriculum vitae*” seja elaborado seguindo rigorosamente a sequência de informações disposta a seguir.
- Favor não alterar a numeração. Caso o (a) candidato (a) não tenha nada a informar em um dos itens solicitamos que o mesmo seja omitido, seguindo para o item seguinte obedecendo a numeração original do modelo.
- Pedimos a gentileza de numerarem todos os documentos (fotocópias) referentes às comprovações das informações (Doc. No.)

1. DADOS PESSOAIS

2. FORMAÇÃO

2.1. Graduação

Obs.: além de informações gerais como: ano de início e término, instituição, informar ainda a área de concentração do Estágio Curricular e título do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.2. Curso (s) de Aperfeiçoamento com o mínimo de 180 horas

2.3. Curso de Especialização com o mínimo de 360 horas (informar a área de concentração)

2.4. Curso de Mestrado (informar a área de concentração)

2.5. Disciplinas de caráter geral, ou na área de concentração, cursadas em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com aproveitamento (aluno especial)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

3.1. Cursos extracurriculares

Com menos de 30 horas

Com mais de 30 horas

Com mais de 120 horas

3.2. Estágios extracurriculares (Sem bolsa de estudos)

Com duração de até 6 meses

Com duração de até um ano

Com duração de mais de um ano

3.3. Monitorias

Com duração de até 6 meses

Com duração de até um ano

Com duração de mais de um ano

3.4. Bolsas

Iniciação científica

Aperfeiçoamento

Mestrado

Cursos de idiomas

3.5. Participações em congressos e reuniões científicas

Ministrando palestras

Ministrando mini-cursos

Participando de mesas redondas

Com apresentação de trabalho (s)

Sem apresentação de trabalho (s)

4. PUBLICAÇÕES

4.1. Publicações em Periódicos Indexados (Qualis A1, A2, A2, A3, B1, B2, B3 e B4)

Artigos publicados
Artigos no prelo
Artigos aguardando parecer

4.2. Publicações em Periódicos Não-Indexados no Item Anterior

Artigos publicados
Artigos no prelo
Artigos aguardando parecer

4.3. Publicações de livros e capítulos de livros

Publicados
No prelo

4.4. Publicações de trabalhos apresentados em congressos e reuniões científicas

Resumo
Trabalho completo

4.5. Publicações de trabalhos em boletins / jornais

4.6. Publicações de relatórios técnicos

4.7. Publicações de material didático

5. ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA

Coordenador
Consultor
Colaborador

6. ATIVIDADES EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Coordenador
Consultor
Colaborador

7. ATIVIDADES EM PROJETOS DE ENSINO

Coordenador
Consultor
Colaborador

8. APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

9. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Ensino Básico
Ensino Universitário

10. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO EXERCÍCIO FÍSICO

Autônomo
Empresa

11. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE CLASSE / CONVÊNIOS

12. PRÊMIOS E DISTINÇÕES

13. OUTROS A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Por exemplo, coordenação de eventos e órgãos estudantis; participação em eventos, cursos de idiomas e informática, etc.